DECRETO Nº 1.959 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.394 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1453/2014, a suplementação no valor de **R$ 731.000,00 (Setecentos e trinta e um mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2013 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(05) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2034 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(93) 3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	115.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2067 - MANUTENÇÃO DA FROTA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(177) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	291.000,00
ELEMENTO	(178) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
ATIVIDADE	2066 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(182) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
ELEMENTO	(184) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(597) 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
TOTAL		**731.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	1003 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(89) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
ATIVIDADE	1004 - RECADASTRAMENTO MOBILIÁRIO	
ELEMENTO	(90) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(181) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
ATIVIDADE	2062 - ADIANTAMENTOS - MSM	
ELEMENTO	(197) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
ATIVIDADE	2063 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA - PROVIAS	
ELEMENTO	(198) 3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
ELEMENTO	(199) 3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
ELEMENTO	(200) 4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2064 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(202) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	(203) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
ATIVIDADE	2065 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(206) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	(207) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560.000,00
ATIVIDADE	2066 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
ELEMENTO	(210) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
TOTAL		**696.000,00**

2° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de outubro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos